



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



Excelentíssimo Senhor, Humberto Carlos dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IMBITUBA/SC

REQUERIMENTO Nº **0052-2021**
/2021

“Requer licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares pelo período de 30 (trinta dias), iniciando no dia 15.10.2021, com retorno no dia 14.11.2021”.

GILBERTO PEREIRA – BETO (PL), vereador do município de Imbituba, vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba (Art. 117, § 3º, II - Art. 135 - Art. 29, III - Art. 43, inciso VI, Item C e, Art. 87, inciso II), REQUERER a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Imbituba, “licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares pelo período de 30 (trinta dias), iniciando no dia 15.10.2021, com retorno no dia 14.11.2021”.

Sala das Sessões, 22/09/2021.

GILBERTO PEREIRA - BETO
Vereador de Imbituba